

**ANEXO V**  
**TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO**  
**AQUISIÇÃO DE BENS**

**NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS UNIDADES DEMANDANTES/REQUISITANTES OU EQUIPES DE PLANEJAMENTO:**

1) O presente documento trata-se de um modelo e as unidades demandantes ou equipes de planejamento tem liberdade para fazer qualquer adequação de acordo com o objeto a ser licitado, lembrando que os dados aqui apresentados são os requisitos mínimos sugeridos e previstos na Lei nº 14.133/2021, aptos para viabilizar um processo de compra, aqui apresentados de maneira padronizada para facilitar e agilizar o trabalho das equipes.

2) É necessário o preenchimento de todos os campos, além de assinatura dos responsáveis pela elaboração do documento.

3) Notas Explicativas / Observações como esta e em campos preenchidos total ou parcialmente, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas ou adequadas, conforme o caso, antes de finalizar o documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

UNIDADE DEMANDANTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.1 Aquisição de \_\_\_\_\_, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade medida	quantidade

**Observação:** tabela meramente exemplificativa/ilustrativa, podendo ser livremente alterada conforme o caso concreto.

1.2 O(s) objeto(s) desta contratação não se enquadra(m) como sendo bem de luxo, conforme Portaria Presidência TRE-DF nº \_\_\_\_/2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares

**Observação:** caso não haja justificativa nos ETP, incluir a justificativa aqui.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_ contados do(a) \_\_\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

**OU** O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_ (máximo 5 anos) contados do(a) \_\_\_\_\_, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21

**Observação:** a redação do item 1.4 é exemplificativa, podendo ser alterada conforme o caso concreto (objeto a ser contratado, ou seja, pronta entrega, fornecimento continuado ou contratação emergencial, os quais possuem prazos variados de acordo com os artigos 106, 107 e todos da Lei nº 14.133/2021).

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme \_\_\_\_\_.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme item \_\_\_\_ (id \_\_\_\_).

**Observação 1:** Em caso de dispensa dos ETP, informar que os ETP foram dispensados, conforme art. 11 e §§ 2º e 3º da Portaria Presidência \_\_\_\_/2023. Deverá ser incluída aqui a fundamentação para a contratação.

**Observação 2:** Em caso de não constar no PCA, remeter à decisão que autorizou o prosseguimento.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme id \_\_\_\_\_.

**Observação:** Em caso de dispensa dos ETP, deverá ser incluída aqui a descrição da solução, que consiste em descrever, de forma objetiva, todos os elementos que devem ser produzidos, contratados, executados para que a contratação se efetive conforme os resultados pretendidos pela Administração e atinja, de forma satisfatória, o escopo previamente eleito.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1 Sustentabilidade:** (Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ou Plano de Logística Sustentável do TRE-DF).

4.1.1. (...)

4.1.2. (...).

**4.2 Indicação de marcas ou modelos (artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares (id \_\_\_\_).

**Observação:** Em caso de dispensa dos ETP, deverão ser indicadas aqui as marcas ou modelos.

**4.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:**

4.3.1 Diante das conclusões extraídas do processo nº \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

a) .....

b) .....

c) .....

**4.4. Da exigência de amostra:**

**Observação:** incluir o termo "não aplicável", se for o caso de não exigir amostra.

4.4.1. Justificativa para a exigência da amostra:.....;

4.4.2 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**4.4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:**

a) .....

b) .....

c) .....

4.4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço \_\_\_\_\_, no prazo limite de \_\_\_\_\_, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que seja por prazo razoável e não venha acarretar riscos ou prejuízos ao TRE-DF.

4.4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Itens (...): .....

b) Itens (...): .....

4.4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência **OU Projeto Básico**.

4.4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4.5. Da exigência de carta de solidariedade:**

4.5.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

#### **4.6. Da Subcontratação:**

4.6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.7. Garantia da contratação:**

4.17.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar;

**4.8. Indicar o índice de reajuste, em caso de o pagamento ultrapassar 12(doze) meses da data da abertura da licitação ou da proposta, na contratação direta:**

**Observação:** Como regra será adotado o IPCA, salvo se houver índice setorial específico que deve ser indicado pela unidade ou equipe.

### **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

#### **5.1 Condições de entrega:**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de \_\_\_\_ dias, contados do(a) \_\_\_\_\_, em remessa única. (**Ou, especificar as parcelas e prazos, se for o caso**).

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço/horário:**

**5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:**

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor. (Ou: O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto).

**6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELOS AGENTES DO TRE-DF**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o TRE-DF e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O TRE-DF poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o TRE-DF convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **6.12 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

### **6.12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.12.1.1 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;

6.12.1.2 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

6.12.1.3 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

6.12.1.4 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência **OU Projeto Básico**.

6.12.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12.1.6 Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

6.12.1.7 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

6.12.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência **OU Projeto Básico**.

6.12.1.9 Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.12.1.10 Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.12.1.11 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

**Observação:** Podem ser incluídas outras obrigações a critério da unidade ou equipe.

### **6.12.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

6.12.2.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência **OU Projeto Básico**.

6.12.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.12.2.3 Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a regularização das falhas observadas.

6.12.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.12.2.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.12.2.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares, franqueado o direito ao contraditório e ampla defesa.

6.12.2.7 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

6.12.2.8 Realizar o recebimento e o pagamento nos prazos previstos neste TR/PB e/ou no instrumento contratual.

**Observação:** Podem ser incluídas outras obrigações a critério da unidade ou equipe.

## 7.1 Recebimento do Objeto:

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante recibo, Termo de Recebimento Provisório ou atesto equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência **OU Projeto Básico** e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência **OU Projeto Básico** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de .... (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de \_\_\_(\_\_\_\_) dias úteis, a contar do recebimento provisório pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis.

7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.2. Pagamento:** as demais regras para pagamento constam do contrato.

## 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

**8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].**

**Observação:** Se for o caso, adaptar o texto para a contratação direta, indicando o dispositivo legal.

### **8.2. Exigências de habilitação:**

#### **8.2.2. Qualificação econômico-financeira:**

#### **8.2.3 Qualificação técnica:**

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.2.3.2.1. ....

8.2.3.2.2 ...

8.2.3.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.2.3.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.3.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.4. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei ....

### **8.3. Participação ou não de cooperativas:**

**8.4 Participação ou não de empresas reunidas em consórcio:** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

### **8.5 Participação exclusiva de ME/EPP:**

### **8.6 Justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços, se for o caso:**

**Observação:** a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes deve ser apenas aqueles previstos em lei e compatível com o objeto a ser licitado, devendo essa exigência ser a mínima capaz de assegurar a aptidão da empresa contratada para fornecer os bens ou serviços pactuados. Sendo assim, é indevido incluir qualquer quesito que exija das licitantes qualquer tipo de dispêndio antes da assinatura do contrato.

**9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

9.1 O custo estimado da contratação consta do anexo classificado, de acordo com o formulário modelo “DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GESTOR E ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO”.

**Observação:** Caso se adote o orçamento sigiloso, o custo estimado da contratação deverá constar apenas em documento juntado ao processo, indicando a respectiva metodologia de cálculo adotada. Tais informações terão disponibilização restrita apenas aos órgãos de controle externo e auditoria interna, até a finalização da fase de lances.

#### 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do TRE-DF.

**10.2**A contratação será atendida pela seguinte dotação:

#### 11 - ANEXOS E MODELOS

11.1 .....

11.2 ....

#### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Lotação \_\_\_\_; Matrícula nº \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lotação \_\_\_\_; Matrícula nº \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lotação \_\_\_\_; Matrícula nº \_\_\_\_